



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021 CP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agencia de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. PREÂMBULO

Considerando que a Prefeitura Municipal de Carinhanha, promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do TIPO TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação de Agencia de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão de Licitação que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de **09 a 12 de Agosto de 2021, das 08:00 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada à Avenida Santo Antônio, S/N, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, após encerramento das inscrições, preferencialmente, no Diário Oficial do Município, conforme estabelece o artigo 10 § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO**, destinada a contratação de Agencia de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o artigo 10, § 1º da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas pela subcomissão técnica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

constituída por, pelo menos 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade e marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município.

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

3. DOCUMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, conforme **ANEXO ÚNICO** deste edital;

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação **ou comprovação** através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou outros meios que comprovem a experiência em uma dessas áreas;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

e) Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

3.2 Com exceção do documento constante no item “a”, acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada dos originais para autenticação pela Comissão de Licitação.

3.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópias simples.

3.4. O município fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos neste Edital.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública oportunamente divulgada no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

4.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1 Qualquer interessado poderá impugnar uma pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamento jurídico plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Carinhanha, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Avenida Santo Antônio, S/n, Centro, Carinhanha-Ba, CEP 46.440.000.

4.3 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4 Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por três membros, sendo que, no mínimo, um membro não mantenha vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o Município de Carinhanha-Ba, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

4.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os membros da subcomissão técnica **NÃO** serão remunerados.

5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Carinhanha-BA.

Carinhanha-Ba, 09 de Agosto de 2021.

Janici Conceição da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 074/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ANEXO ÚNICO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-21CP
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
ENDEREÇO:	
RG:	CPF
Telefone:	
e-mail:	

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pelo município de Carinhanha, na modalidade **TOMADA DE PREÇO do TIPO TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os § 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12232/2010, que () mantenho () não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município de Carinhanha-Ba.

Carinhanha-BA, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

Observação: Anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 006-21CP